



PANELAS

Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS

**PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
2014 – 2024**

VERSÃO REVISADA EM FEVEREIRO DE 2020

**Panelas-Pernambuco
2014/2020**



Apoio:



**Panelas-Pernambuco
2014/2020**

”É bom ser criança
Ter de todos atenção
Da mamãe, carinho
Do papai, a proteção
É tão bom se divertir
E não ter que trabalhar
Só comer, crescer, dormir, brincar”

Canção: É Bom Ser Criança - Toquinho



Plano Municipal para Infância e Adolescência 2014 - 2024

REVISADO EM FEVEREIRO DE 2020



PANELAS
Governo Municipal

**PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
PANELAS- PERNAMBUCO**

2014 – 2024

Prefeito de Panelas
Sergio Barreto de Miranda

Vice – Prefeito de Panelas
Ruben de Lima Barbosa

Secretária de Educação de Panelas
Maria Rosângela Chaves Gomes

Secretária de Desenvolvimento Social de Panelas
Maria Edsalma Souza

Secretário de Saúde de Panelas
Aurélio Barros da Fonseca

Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança
Maria Aparecida da Silva “Cidinha França”

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maria José Alves Feitoza

REVISÃO – FEVEREIRO DE 2020

Prefeita de Panelas
Joelma Duarte de Campos

Vice – Prefeito de Panelas
Ruben de Lima Barbosa

Secretária de Educação de Panelas
Telma Maria Barbosa

Secretária de Desenvolvimento Social de Panelas
Maria Edsalma Souza

Secretária de Saúde de Panelas
Lidiane Correia de Campos Salvino

Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança
Maria Aparecida da Silva “Cidinha França”

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
John Lenon de Oliveira

CRÉDITOS ORIGINAL

ELABORAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa Prefeito Amigo da Criança
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Tutelar
Centro de Referência em Assistência Social - CRAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Departamento de Planejamento e Gestão

COORDENAÇÃO

Articuladora Municipal do PPAC – Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMDCA - Maria José Alves Feitoza

APOIO TÉCNICO

Fundação Abrinq

COLABORAÇÃO JURÍDICA AO PLANO

Dra. Lígia Ayonne dos Santos Silva

REVISÃO

Maria Aparecida da Silva
Elba Vilar

SISTEMATIZAÇÃO e FORMATAÇÃO GERAL

Maria Aparecida da Silva

REVISÃO – FEVEREIRO DE 2020

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa Prefeito Amigo da Criança
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Tutelar
Centro de Referência em Assistência Social - CRAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Departamento de Planejamento e Gestão
Departamento de Comunicação

COMISSÃO
Construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência

Maria Aparecida da Silva
Articuladora PPAC - Programa Prefeito Amigo da Criança

Maria José Alvez Feitosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Maria Geniclécia Félix da Silva
Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão

Telma Maria Barbosa
Coordenadora de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação

Elba Vilar
Secretaria Adjunta de Educação

Audeângela Arcangela Sobral
Nutricionista – Secretaria Municipal de Saúde

Lidiane Correia de Campos
Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde

Edvaldo Alves
Psicopedagogo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Representantes dos Jovens
Edenilson da Silva Torres
Camila Celina

Joelma Duarte de Campos
Gabinete do Prefeito

AGRADECIMENTOS

A todos que participaram das reuniões da comissão para construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência, aos atores do Sistema de Garantia de Direitos que participaram do processo, ao Governo Municipal de Paelas por disponibilizar os meios necessários para a construção deste trabalho.

Agradecemos também à Fundação Abrinq pela orientação técnica, a partir do material fornecido.

LISTA DE SIGLAS

CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMSA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
SMDS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DECOM	Departamento de Comunicação
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
IDEPE	Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	11
2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PANELAS.....	13
2.1 Dados Históricos.....	13
2.2 Formação Administrativa.....	15
2.3 Aspectos Culturais e Turísticos.....	18
2.4 Localização e Limites Geográficos.....	19
2.5 População, Área e Densidade.....	19
2.6 Diagnóstico Municipal da Infância e Adolescência	22
30. CONCEITOS MATRIZ LÓGICA	33
40. DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	34
4.1. Marco Legal.....	34
4.2 Objetivos/Metas.....	36
4.3 Matriz Lógica com Inclusão de ODSs - Desenvolvimento Social.....	38
5. SAÚDE.....	47
5.1. Marco Legal.....	47
5.2 Matriz Lógica com Inclusão de ODSs – Saúde.....	49
6. EDUCAÇÃO.....	56
6.1. Marco Legal.....	56
6.2 Matriz Lógica com Inclusão de ODSs – Educação.....	59
7. ANEXOS.....	72
7.1 OCA Correlação das áreas e subáreas do orçamento criança com as funções e subfunções orçamentárias mais requentes.....	72
7.2 OCA Quadro de detalhamento das despesas do orçamento criança e adolescente QDDOCA – Básico e Ponderado.....	74
7.3.LEI DE APROVAÇÃO PMIA ORIGINAL.....	77

1. APRESENTAÇÃO

Quando pensamos em crianças e adolescentes, é essencial termos em mente que: crianças crescem e se transformam nos adolescentes e jovens de amanhã, e os que hoje são adolescentes se transformarão, ao longo de dez anos, nos jovens, pais e trabalhadores, responsáveis por motivar e executar a nova ordem social de nosso município. Assim sendo, oferecer as crianças e adolescentes panelenses garantias de que o seus direitos sejam preservados e cumpridos, é o intuito principal deste documento.

Tendo como base o material cedido pelo Programa Prefeito Amigo da Criança através da Fundação ABRINQ, formou-se uma Comissão composta por diversos representantes do Sistema de Garantia de Direitos contando também com a participação dos adolescentes para elaboração do “Plano Municipal para a Infância e Adolescência – 2014 à 2024, Panelas, Pernambuco”. No processo de construção do mesmo, uma série de discussões foi realizada. Seminários, mobilização e debates deram a este processo cunho democrático e participativo.

O marco final deste trabalho, compartilhado por todos os segmentos representativos da nossa Sociedade, deverá ser referenciado pelo atual Gestor Público, aprovado pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao LEGISLATIVO MUNICIPAL, para sua apreciação e transformação em dispositivo legal, assegurado que o mesmo converta-se em Política Municipal, sob a aprovação e acompanhamento de toda a Sociedade.

Em uma nova roupagem, além das reuniões realizadas frequentemente ao longo dos anos 2014 a 2018, envolvendo toda a Comissão para acompanhamento do desenvolvimento das ações contidas no Plano, em 2019, já na gestão da atual Prefeita do Município Joelma Duarte de Campos, Gestão 2017-2020, a Comissão começou a se reunir com o objetivo central de revisar o PMIA Panelas, fazendo o documento original passar por um processo de readequação com a finalidade de inclusão da realidade atual do cenário criança e adolescente panelense, bem como, para reorganização da matriz lógica e dos conceitos que permearam a sua construção na época.

Após passar pelo processo de reestruturação, período que compreende fevereiro de 2019 à fevereiro de 2020, o PMIA foi analisado em conjunto por toda a Comissão, em seguida, apresentado aos Secretários Municipais, e a Gestora do Município para

apreciação, e depois ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que através de resolução aprovou a revisão e encaminhou para a Câmara Municipal de Vereadores de Panelas para apreciação e aprovação.

2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PANELAS

2.1 Dados Históricos

Segundo fontes locais, foi nos fins do século XVII para o limiar do século XIX que o cidadão Manoel Santiago de Miranda, português residente em Garanhuns e cobrador de dízimos na região da qual, Panelas fazia parte, comprou uma gleba de terras ao norte dessa localidade, pelo valor de 600\$000 (seiscentos mil réis). Hoje, essa parte de terras tem o nome de Patrimônio e pertence à Paróquia. Aquele cidadão erigiu uma capela, no local onde atualmente se acha a igreja matriz; construiu também uma pequena casa, perto da capela. O local ficou conhecido pelo topônimo de Panelas de Miranda, em face de situar-se entre 3 serras, que tomaram os nomes de “Bica”, a Leste – onde se localiza a fonte que abastece a cidade de água – do Boqueirão, ao Norte – a qual deve o nome à circunstância de ter somente uma passagem transitável – e dos Timóteos, ao Sul – assim denominada por ter abrigado o Panelense João Timóteo de Andrade, no levante conhecido como “Guerra dos Cabanos”. Miranda mandou confeccionar imagem do Senhor Bom Jesus dos Remédios, no tamanho de um homem, em madeira de cedro, trazendo-a em procissão de Petrolina até Panelas e colocando-a na capela. É ainda hoje o santo padroeiro da cidade.

Imagem 1: Igreja Matriz Bom Jesus dos Remédios



Fonte: Elielma Santos – Blogspot Histórias e Cenários Nordestinos

Tem Panelas seu nome gravado na História de Pernambuco, ligada que ficou a episódios da chamada “Guerra dos Cabanos”. Participaram da revolta, entre os anos de

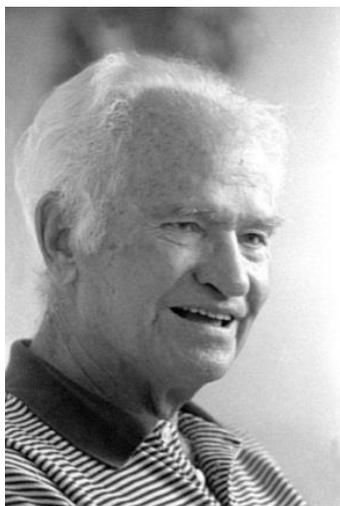
1832 e 1836, os Panelenses João Timóteo de Andrade e Francisco José de Barros. O primeiro localizou-se na serra dos Timóteos e o segundo no Sítio Cafundó, que pertence atualmente ao Município de Lagoa dos Gatos. A força legal enviada contra João Timóteo de Andrade aquartelou-se na cidade, em local que tomou o nome de “14”, em lembrança da unidade militar aí instalada. A força que combateu Francisco José de Barros escolheu o lugar hoje denominado Acampamento, no atual município de Lagoa dos Gatos. Depois de quatro anos de luta, em missão pacificadora chegou a Panelas o Bispo D. João Marques Perdigão, que obteve a rendição dos sublevados com a condição de serem anistiados, terminando aí a "Guerra dos Cabanos".

Na serra dos Timóteos, no Sítio Cafundó e em vários outros lugares ainda se encontra muito material de guerra da época, abandonado ao termo da campanha.

Tem o Município de Panelas uma forte referência cultural através de um dos mais destacados poetas populares de cordel do Brasil, que é o “**Oliveira de Panelas**”. E tem também uma forte referência política através da figura heroica de **Gregório Bezerra**, um dos políticos mais conhecidos do Brasil, pois tem seu nome hoje homenageado em ruas, avenidas, CIEPS, praças, pontes, bustos, escolas e outras homenagens em grande parte dos municípios e estados do país.

Gregório nasceu em Panelas em 13 de março de 1900 e faleceu em São Paulo, sendo enterrado em Recife, em 21 de outubro de 1983. Foi um lutador comunista, que passou boa parte de seus anos de vida, 23 anos, na cadeia, 10 no exílio, 10 de clandestinidade e 07 na semi-clandestinidade.

Imagem 2: Gregório Bezerra



Fonte: Elielma Santos - Blogspot Histórias e Cenários Nordestinos

2.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Panelas, pela lei municipal nº 157, de 31-03-1846.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Panelas, pela lei provincial nº 919, de 18-05-1870, desmembrado dos municípios de Caruaru e São Bento. Sede na povoação de Panelas.

Instalado em 14-11-1872.

Pela lei estadual nº 209, de 24-03-1897, transfere a sede da vila da povoação de Panelas para a povoação de Lagoa de Gatos.

Pela lei municipal nº 10, de 30-03-1900, é criado o distrito de Taboleiro e anexado a vila de Panelas.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Panelas, pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Panelas, Lagoa de Gatos (sede) e Taboleiro.

Pela lei municipal nº 56, de 07-12-1914, o distrito de Taboleiro passou a denominar-se Cupira.

Pela lei estadual nº 1366, de 24-05-1919, a sede do município voltou a denominar-se de Panelas.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 3 distritos: Panelas, Cupira e Lagoa de Gatos.

Pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembra do município de Panelas o distrito de Lagoa de Gatos, elevando-o à categoria de município com a denominação de Frei Caneca.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos Panelas e Cupira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 1818, de 29-12-1953, desmembra do município de Panelas o distrito de Cupira, elevando-o à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 157, de 15-03-1958, é criado o distrito de Cruzes (ex-povoado e anexado ao município de Panelas).

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Painelas e Cruzes.

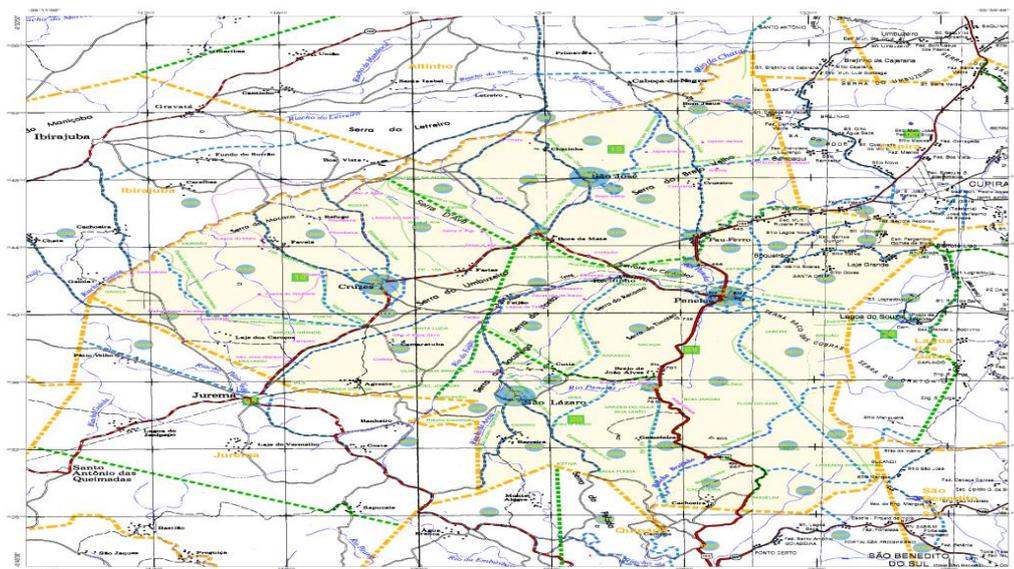
Pela lei municipal nº 230, de 18-05-1963, é criado o distrito de São José e anexado ao município de Painelas.

Pela lei municipal nº 231, de 18-05-1963, é criado o distrito de São Lázaro e anexado ao município de Painelas.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Painelas, Cruzes, São José e São Lázaro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. (Fonte: IBGE).

Imagem 3: Mapa Político Administrativo do Município de Painelas /PE



Fonte: IBGE 2005

PREFEITOS DE PAINELAS

- 1º Tenente Antônio José Gonçalves Pires Ferreira
- 2º Capitão Joaquim Fernandes da Costa
- 3º Jerônimo Cavalcanti da Silva
- 4º Major Honório Brasiliano Ferreira da Cunha
- 5º Capitão João Correia dos Santos
- 6º Coronel José Matheus de Oliveira Guimarães
- 7º Tenente-Coronel José Dionyzio de Souza
- 8º Bacharel Alfredo da Silva Leite
- 9º Coronel José Rufino da Silva Mello

- 10° Coronel Júlio Soares de Lyra
- 11° Coronel José Rufino da Silva Mello
- 12° José Pereira Quaresma
- 13° Capitão Epaminondas Cordeiro de Mendonça
- 14° Manoel Almeida da Silva
- 15° Juvêncio de Barros Correia
- 16° José Rufino da Silva Mello
- 17° João Alves Pereira
- 18° Coronel José Rufino de Mello e Silva
- 19° Cezário dos Santos Falcão
- 20° Gurmecindo de Oliveira Barros
- 21° Gastão Galvão
- 22° Manoel Olímpio Sales
- 23° Cezário dos Santos Falcão
- 24° Coronel José Rufino de Mello e Silva
- 25° Manoel Guilhermino de Miranda
- 26° Major Sebastião Marques de Mello Bastos
- 27° Manoel Sizenando Gomes
- 28° José Rufino de Melo e Silva
- 29° Hamilton Celerino da Fonsêca
- 30° Martiniano Rufino de Mello e Silva
- 31° Bacharel Demócrito de Barros Miranda
- 32° Bacharel Sizino dos Passos Moura
- 33° José Ávila Vilar
- 34° Bacharel Sizino dos Passos Moura
- 35° Bacharel Demócrito de Barros Miranda
- 36° Bacharel Sizino dos Passos Moura
- 37° Bacharel Sérgio Barreto de Miranda
- 38° Bacharel Sérgio Barreto de Miranda
- 39° Carlos Frederico de Lemos Moreira Lima
- 40° Bacharel Sérgio Barreto de Miranda
- 41° Bacharel Sérgio Barreto de Miranda - 2013/2016
- 42° Joelma Duarte de Campos – 2017/2020

2.3 Aspectos Culturais e Turísticos

Panelas ganhou destaque turístico com a realização do **Festival Nacional de Jericos**, que ocorre no dia 1º de maio e oferece uma programação com shows de artistas conhecidos, apresentações folclóricas e a já tradicional corrida de jericos. O Festival surgiu em 1973, como forma de denunciar e combater a matança indiscriminada de jericos na região, e acabou tornando-se um evento de repercussão no Estado e, mais recentemente, no País.

Em diferentes localidades do Município, é possível encontrar furnas com pinturas rupestre (São José e em Lagoa do Mato), formação geológica de canyon (Buraco Fundo), patrimônio histórico e construído (Engenhos Jundiá, Amolar, Estivas e Água Branca – Sítio Imbiribeira), a Serra da Bica (na Sede), além de manifestações culturais autênticas da região, a exemplo dos bacamarteiros, bandas de pífano, bumba-meu-boi, sanfoneiros e repentistas, culinária típica, produção de mel e rapadura.

Imagem3: Escultura feita de pedra em homenagem ao trabalhador localizada na entrada da cidade de Panelas PE



Imagem 4: Escultura em homenagem ao Festival Nacional d3: Escultura feita de pedra em homenagem ao trabalhador localizada na entrada da cidade de Panelas PE e Jericos



Fonte: Blogspot Historias e Cenários Nordestinos

2.4 Localização e Limites Geográficos

O município de **Panelas** está localizado na Mesorregião Agreste e na Microrregião Brejo do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Altinho, a sul com Quipapá e Jurema, a leste com Lagoa dos Gatos, Cupira e São Benedito Sul, e a oeste com Ibirajuba.

A área municipal ocupa 372,81 km². Está inserido nas Folhas SUDENE de Garanhuns e Palmares na escala 1:100.000.

A sede do Município tem uma altitude aproximada de 532 metros e coordenadas geográficas de 08 Graus 39 min. 49 seg. de latitude sul e 36 Graus 00 min. 21 seg. de longitude oeste, distando 182,6km da capital, cujo acesso é feito pela BR-101/232/104.

2.5 População, Área e Densidade

O Município foi criado em 18/05/1870, pela Lei Provincial n. 919, sendo formado pelos distritos: Sede, Cruzes, São José e São Lázaro e os povoados de Boca da Mata e Pau Ferro. Possui uma área de 372,81km².

De acordo com o censo 2010 do IBGE, a população residente total é de 25.645 habitantes, sendo 13.964 habitantes residindo na zona urbana (41,94%) e 11.681 habitantes na zona rural (58,06%). O Município apresenta uma população do sexo masculino de 12.588 habitantes (49,71%), enquanto que a população feminina totalizam 13.057 (50,29%), resultando numa densidade demográfica de 68,81 hab/km².

Tabela 1: População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização – Panelas
- PE

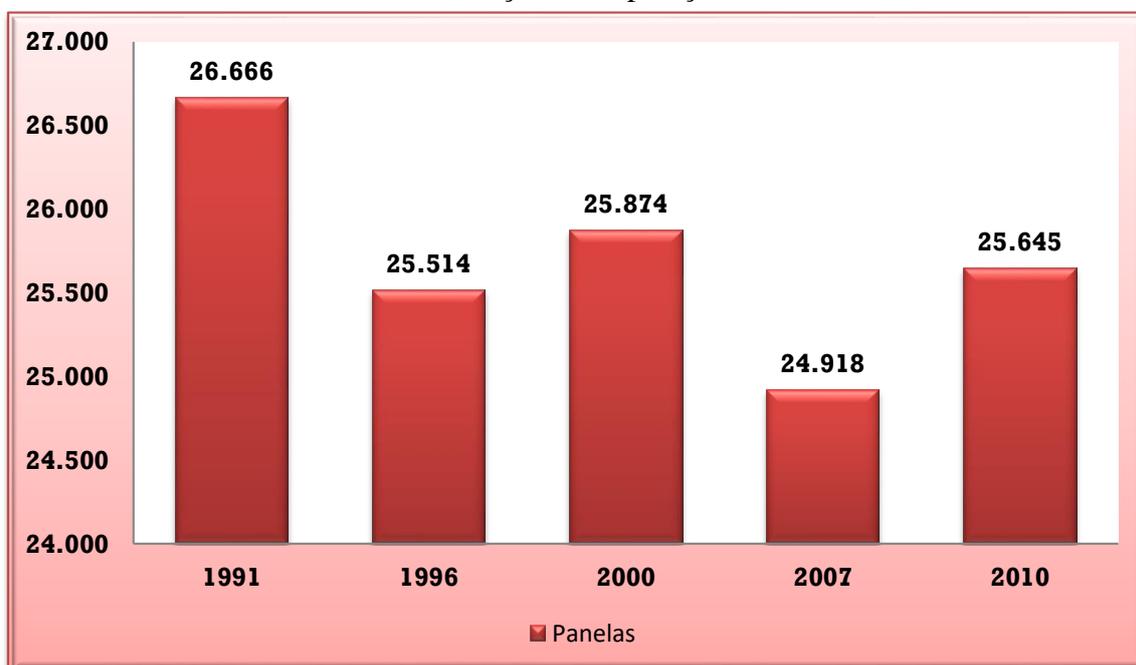
POPULAÇÃO	Populaçã o (1991)	% do Total (1991)	Populaçã o (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	27.536	100,00	25.874	100,00	25.645	100,00
População residente masculina	13.528	49,13	12.861	49,71	12.588	49,09
População residente	14.008	50,87	13.013	50,29	13.057	50,91

feminina						
População urbana	7.847	28,50	10.851	41,94	13.964	54,45
População rural	19.689	71,50	15.023	58,06	11.681	45,55
Taxa de Urbanização	-	28,50	-	41,94	-	54,45

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Entre 2000 e 2010, a população de Pannels teve uma taxa média de crescimento anual de -0,09%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de -0,69%.

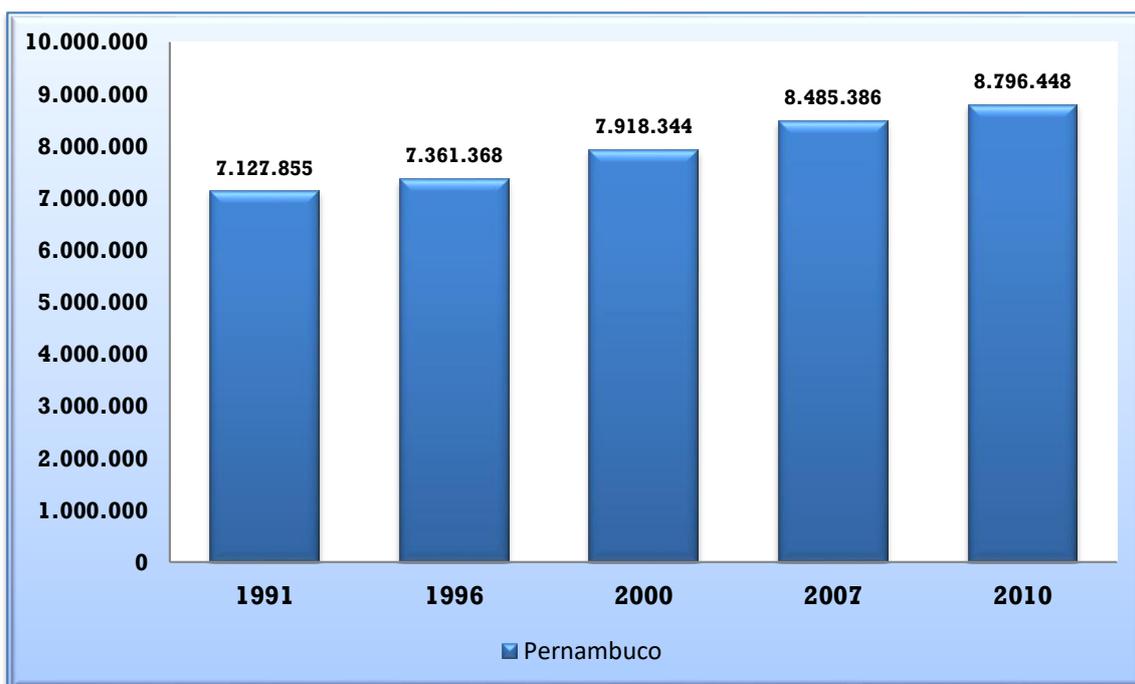
Gráfico 1: Evolução da População de Pannels



Fonte: Elaboração Própria

No Estado, a taxa média de crescimento anual foi de 1,01% entre 2000 e 2010 e de 1,01% entre 1991 e 2000.

Gráfico 2: Evolução da População de Pernambuco



Fonte: Elaboração Própria

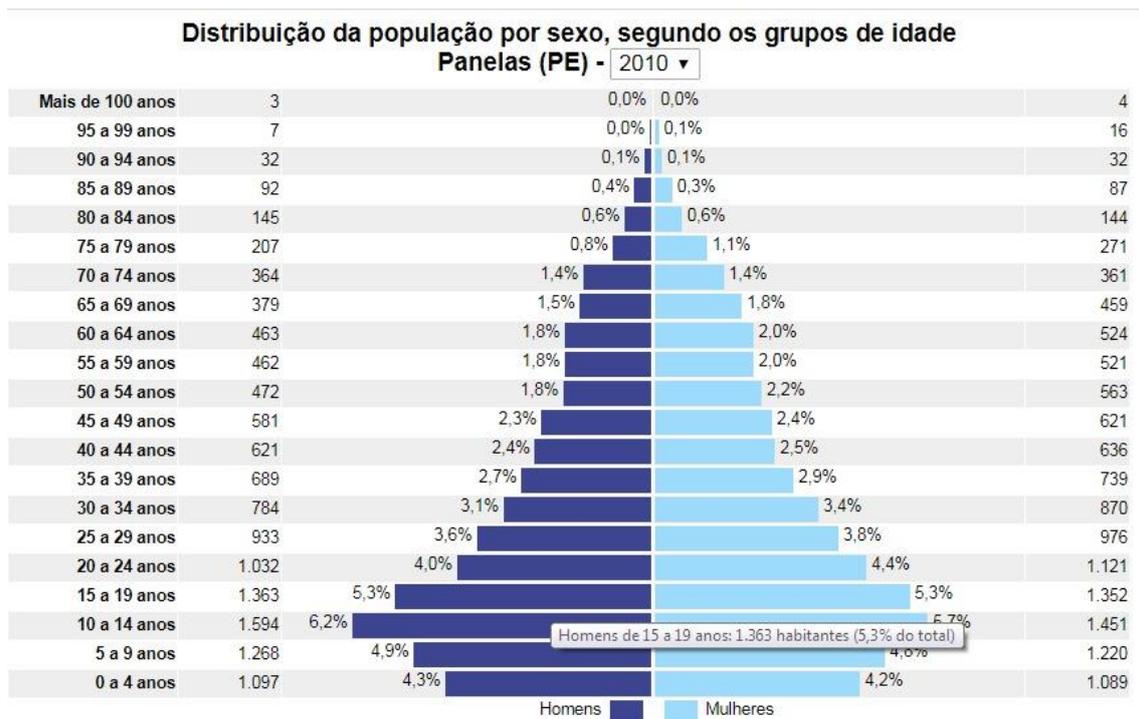
No país, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000.

Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização do país cresceu 91,08%.

Tabela 2: Evolução da População de Panelas, Pernambuco e Brasil.

Ano	Panelas	Pernambuco	Brasil
1991	26.666	7.127.855	146.825.475
1996	25.514	7.361.368	156.032.944
2000	25.874	7.918.344	169.799.170
2007	24.918	8.485.386	183.987.291
2010	25.645	8.796.448	190.755.799

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;



2.6 Diagnóstico Municipal da Infância e Adolescência (Incluído na Revisão/2020)

Número de Famílias Referenciadas nos Serviços da Assistência:

- CRAS- Centro de Referência de Assistência Social/Manoel Gonçalo Ferreira: 3.500 (três mil e quinhentas) famílias;

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de: 01/2019 à 12/2019		
Nome da Unidade: CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANOEL GONÇALO FERREIRA	Número da Unidade 26102004144	
Endereço: RUA JOÃO CAVALCANTE 88 - VILA DE CRUZES ZONA RURAL		
Município: PANELAS	UF: PE	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	3.503	291,92
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	187	15,58
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	112	9,33

B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	76	6,33
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	3	0,25
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	26	2,17
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	8	0,67
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	4.742	395,17
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	109	9,08
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	498	41,50
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	13	1,08
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	12	1,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	316	26,33
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	43	3,58
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	5	0,42
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	36	3,00
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	685	57,08
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	355	29,58
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4.929	410,75
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	1.561	130,08
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	136	11,33
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	2.910	242,50
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	3.172	264,33

D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	74	6,17
--	----	------

- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: 60 (sessenta) famílias;
- Início Final

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)						
Mês e Ano de Referência de : 01/2019 à 12/2019						
Nome da Unidade: CREAS			Número da Unidade 12610203545			
Endereço: DR. MANOEL BORBA 0 - CENTRO						
Município: PANELAS			UF: PE			
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI						
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total		Média			
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	1.663		138,58			
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	31		2,58			
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total		Média			
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	15		1,25			
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	4		0,33			
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0		0,00			
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	3		0,25			
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	2		0,17			
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0		0,00			
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	30	Masculino	2	3	3	5

novos casos) (TOTAL)		Feminino	3	5	3	6
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	2,50	Masculino	0,17	0,25	0,25	0,42
		Feminino	0,25	0,42	0,25	0,50
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	2	Masculino	0	0	0	
		Feminino	0	2	0	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,17	0,00	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	5	Masculino	0	2	1	
		Feminino	0	0	2	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,42	Masculino	0,00	0,17	0,08	
		Feminino	0,00	0,00	0,17	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	7	Masculino	0	1	0	
		Feminino	0	5	1	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,58	Masculino	0,00	0,08	0,00	
		Feminino	0,00	0,42	0,08	
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos		13 a 15 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0		0	
		Feminino	0		0	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15	0,00	Masculino	0,00		0,00	
		Feminino	0,00		0,00	

anos) (MÉDIA)						
D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais			
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	2	Masculino	0			
		Feminino	2			
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,00			
		Feminino	0,17			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	10	Masculino	5			
		Feminino	5			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,83	Masculino	0,42			
		Feminino	0,42			
E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	1	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,08	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	2	Masculino	0	0	2	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,00	0,00	0,17	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média				
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	2	0,17				

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	0	
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	
H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual						0	0,00
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0	0	
		Feminino	0	1	0	0	
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Feminino	0,00	0,08	0,00	0,00	
Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS							
M. Atendimentos realizados no mês de referência						Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência						4.783	398,58
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência						6	0,50
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência						11	0,92
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência						691	57,58
Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)							
<input type="checkbox"/> Não realiza oferta do Serviço							
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas						Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)						27	2,25
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA						10	0,83

J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC		25	2,08			
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência		Total	Sexo			
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)		0	Masculino 0			
			Feminino 0			
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)		0,00	Masculino 0,00			
			Feminino 0,00			
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)		0	Masculino 0			
			Feminino 0			
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)		0,00	Masculino 0,00			
			Feminino 0,00			
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)		0	Masculino 0			
			Feminino 0			
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)		0,00	Masculino 0,00			
			Feminino 0,00			
Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social						
<input type="checkbox"/> Não realiza oferta do Serviço						
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	317	Masculino	70	77	3	2
		Feminino	75	85	4	1
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	26,42	Masculino	5,83	6,42	0,25	0,17
		Feminino	6,25	7,08	0,33	0,08
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência		Total	Média			
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)		0	0,00			
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual		0	0,00			
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas		1	0,08			
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas		0	0,00			

K.6. Migrantes	0	0,00
L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	695	57,92

- SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 800 (oitocentas) usuários, sendo 300 idosos e 500 crianças e adolescentes, desses 400 são prioritários;
- Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS: 300 (trezentas) usuários (gestantes e crianças);

CadÚnico/Bolsa Família:

PANELAS (PE)

IBGE: 261020

Cadastro Único

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2019 era de 6.185 dentre as quais:

- 4.202 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 208 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 815 com renda per capita familiar entre R\$178,01 e meio salário mínimo;
- 960 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de novembro de 2019, **3.816 famílias, representando uma cobertura de 95,0 % da estimativa de famílias pobres no município.** As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$190,82 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 728.157,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2019, atingiu o percentual de 98,6%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 3.182 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 3.228. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 96,9%, resultando em 822 jovens acompanhados de um total de 848.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de junho de 2019, atingiu 90,1 %, percentual equivale a 6.427 pessoas de um total de 7.130 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Número de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil:

- 18 (dezoito) Crianças e Adolescentes

Formas mais recorrente de Trabalho Infantil no Município:

- Feira Livre e Comércio

Territórios com maior incidência de Trabalho Infantil no Município:

- Sede e Distritos (zona rural)

Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto:

- 2 (dois) adolescentes no Município;

Principais violações de direitos da Criança e Adolescentes no Município:

- Negligência e maus Tratos;

Casos notificados no Município (negligência e abandono/ violência física, institucional, psicológica, sexual / óbitos por causas externas / suicídios / bullying) contra crianças e adolescentes:

Casos Notificados pelo CREAS	Quantidade
Abuso Sexual	17
Exploração Econômica	01
Violência Psicológica	12
Violência Física	02
Trabalho Infantil	13
Negligência	23
Negligência Intelectual	06
TOTAL: 72	

Casos Notificados pelo Conselho Tutelar	Quantidade
Negligência	89
Abandono e Abandono de Incapaz	10
Violência Verbal e Física	14
Institucional	03
Psicológica	10
Abuso Sexual	09
TOTAL: 135	

Violência de direitos de crianças e adolescentes mais recorrentes por território e/ou gênero:

- Na Zona Rural Masculino e Feminino;

DADOS DA SAÚDE DE 2014 A 2019

DESCRIÇÃO	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2018
Óbito Materno	00	00	00	00	00	01
Óbito Infantil (Até 1 Ano)	08	06	10	07	04	07
Óbito Infantil (Até 5 Anos)	11	01	02	02	01	01
Taxa de Mortalidade Infantil (Até 1 Ano)	08	06	10	07	04	07
Taxa de Mortalidade Infantil (Até 5 Anos)	11	01	02	02	01	01
Nascidos Vivos de Mães Adolescentes (Até 19 Anos)	80	107	74	60	85	134
Proporção e Crianças Menores de 5 Anos de Idade Abaixo do Peso	26	19	32	25	20	11

Fonte: SIM e SINASC (2014 A 2019)

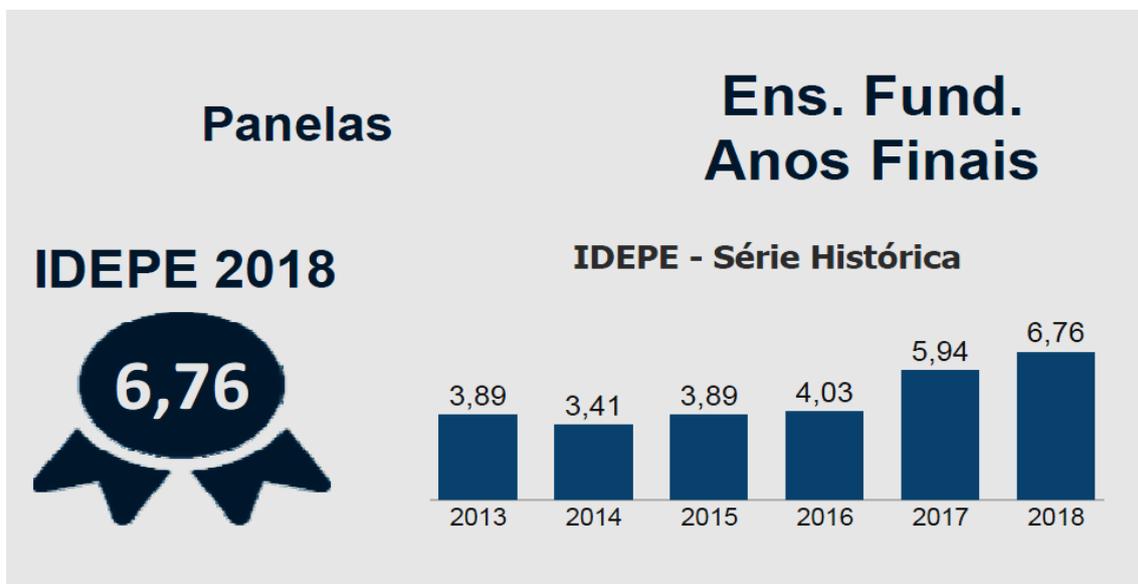
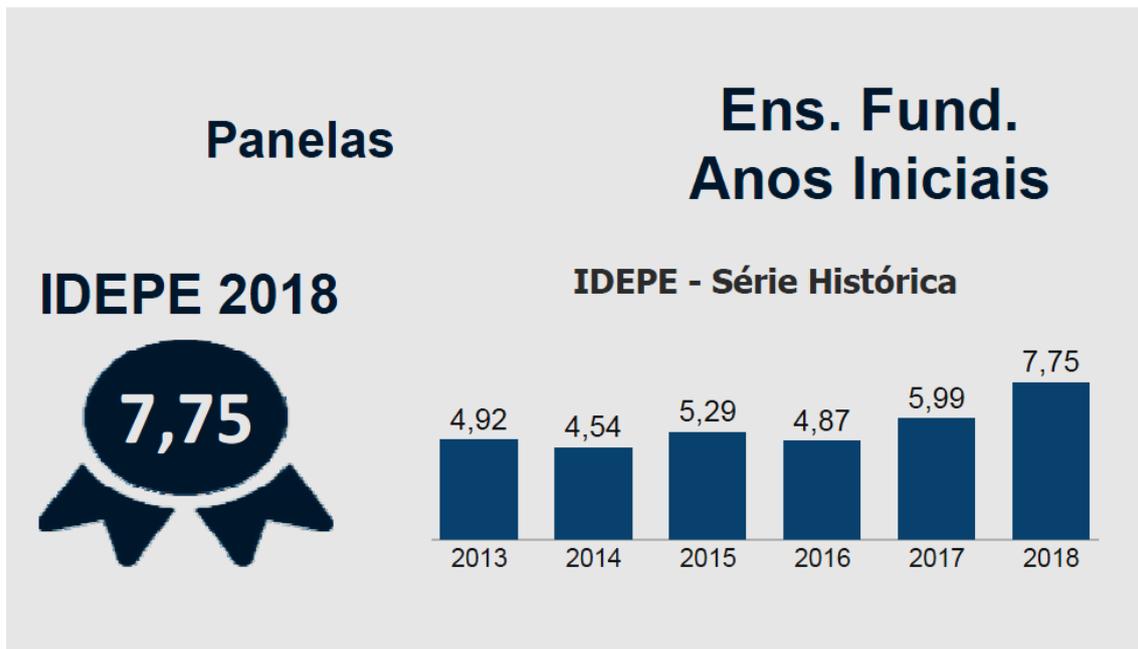
DADOS DA EDUCAÇÃO 2020

Dentro da área de Educação, o Município de Panelas oferece cobertura em todas as etapas de ensino, sendo:

TIPO	MODO	TOTAL
Creche	Parcial - 332 crianças	413 crianças
	Integral - 81 crianças	
Pré - escola	-	604 crianças
Anos Iniciais	Parcial - 927 crianças	1769 crianças
	Integral - 842 crianças	
Anos Finais	Parcial - 604 crianças	1423 crianças
	Integral - 819 crianças	

Vale salientar também que Panelas não possui crianças em fila de espera para inclusão na rede pública municipal de educação, e que possuímos uma Distorção idade série de 14,3% e Evasão escolar 0,7 %.

EVOLUÇÃO DO IDEPE



Fonte: IDEPE

3.0 CONCEITOS DE MATRIZ LÓGICA

A matriz lógica é o elemento central do Plano, apresentada de forma clara e simples àqueles que a utilizarem como ferramenta de gestão e /ou controle.

A partir da estrutura utilizada para avaliação dos PMIA's elaborados e revisados durante a atual gestão do Programa (2017-2020), foi sugerido pelo PPAC um modelo de consolidação da Matriz Lógica que facilitou a visualização, uso e monitoramento das ações e o acompanhamento dos resultados / metas.

O modelo proposto contemplou, também, a possibilidade de associação dos objetivos de impacto do Plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como de seus Resultados/Metas às metas dos 17 ODS.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fazem parte de um pacto global, composto por objetivos e metas que todos os 193 países do mundo se comprometeram em atingir até 2030 e que garantirão um desenvolvimento sustentável. Os ODS abrangem uma série de desejos de mudanças em áreas diversas: prosperidade econômica, igualdade de gênero, qualidade da água, fortalecimento das instituições, parcerias, dentre outras - o que confere uma visão bastante ampla de desenvolvimento sustentável. Para que muitos dos ODS e suas respectivas metas sejam alcançados, cabe aos governos nacionais e subnacionais (estados e municípios) o desafio de executar políticas públicas de maneira integrada.

Para fazer a incorporação dos ODS à matriz lógica do PMIA Painelas, foi escolhido o **Modelo 1: associação dos ODS aos objetivos de impacto**, por meio do qual salientamos o esforço de inclui-los também nos: Planos setoriais (educação, saúde, assistência social, dentre outros); Planejamentos estratégicos (PPA – plano plurianual, plano diretor); Planos de metas; Planos de ação do CMDCA e outros.

4.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.1 Marco Legal

A sociedade brasileira tratava a questão da infância e da adolescência com dois olhares: às crianças, por uma questão de compaixão, eram destinadas ações caritativas de cunho religioso e filantrópico e aos adolescentes, por medo, eram destinadas ações de controle social e coerção. Essa política era amparada pelo Código de Menores e pelo princípio da doutrina da situação irregular.

A partir dos anos 1970, iniciou-se uma nova concepção e olhar para a infância, conferindo a crianças e adolescentes um caráter de sujeito de direitos, o qual foi garantido, definitivamente, na Constituição Federal de 1988, com o Art. 227, que prevê:

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Da mesma forma, as concepções de assistência social se desenvolveram ao longo dos anos, chegando na Constituição Federal como diretrizes primordiais de universalidade, democratização, descentralização e competência. O Art. 204 define as diretrizes da área da assistência social, tais como: descentralização político-administrativa; coordenação e normas gerais de competência da esfera federal; coordenação e execução dos programas respectivos às esferas estadual e municipal, bem como, às entidades beneficentes e de assistência social; participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Já o Art. 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e estabelece seus objetivos:

- a proteção à família, à maternidade, à infância à adolescência e à velhice;
- o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social são definidos por níveis de complexidade:

- Proteção Social Básica – Com objetivo de prevenir situação de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

- Proteção Social Especial – É a modalidade de atendimento assistencial destinada à Família e aos indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. Os serviços da Proteção Social Básica são executados de forma direta no CRAS.

- Centros de Referência da Assistência Social e de forma indireta nas instituições de Assistência Social nas áreas de abrangências dos CRAS.

O principal serviço oferecido pelo CRAS é a Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cujo cumprimento é obrigatório e exclusivo. Ele consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e uso de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida destas famílias.

A atuação do CRAS é com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário e convívio sócio familiar. Tendo a família como referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, o CRAS trabalha com aquelas cujos vínculos familiares não foram rompidos.

Existe em Pannels 01 CRAS, situado na Vila de Cruzes, zona rural do município que atende a cerca de 3.500 famílias referenciadas e 750 famílias são acompanhadas por ano.

Alguns serviços de proteção social que são ofertados para as crianças de 0 a 6 anos e suas famílias no município:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.

- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza.

- Para crianças de 0 a 6 anos, que visam o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos da criança.

- Está sendo planejada a implantação de uma brinquedoteca no CRAS.

As famílias assumem compromissos nas áreas de saúde e educação, chamadas de “condicionalidades”, ou seja, são as condições para a família permanecer no Programa.

Educação:

- Todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, mínimo, 75%.

Saúde:

- As famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação, o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos.

Saúde:

- As famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação, o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos .

Assistência Social:

- Crianças e adolescentes com até 15 anos, em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal.

Acompanhamento Familiar:

- As famílias são acompanhadas por seis meses, pela assistente social responsável pelo programa, onde são realizadas as orientações necessárias e os encaminhamentos para a rede.

Avanços:

- Contratação de pessoal para cadastramento;
- Trabalho intersetorial com a saúde e educação;
- Parceria com o CRAS e o CREAS;
- Atendimento individual às famílias pelos técnicos;
- Espaço físico adequado para o atendimento;
- Acompanhamento das condicionalidades buscando maior compreensão da família, crianças e adolescentes e necessidade do cumprimento das condicionalidades estabelecidas pelo programa.

4.2 OBJETIVOS/METAS:

- Contribuir para que, até 2024, todas as crianças de até seis anos, recebam atendimento em período integral na educação infantil, prioritariamente aquelas das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- Buscar formas de aplicar o redenho do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) na ampliação da cobertura de atendimento do Programa, visando até 2024, a erradicação de todas as situações de trabalho infantil de crianças e adolescente.
- Prover aporte financeiro emergencial às famílias de crianças abrigadas por motivo de pobreza, como forma de contribuir para o restabelecimento dos vínculos familiares e

comunitários dessas crianças, bem como acompanhamento e sistemático pelo CRAS e CREAS, bem como sua inclusão prioritária nos programas de transferência de renda.

- Criar um banco de dados com a participação e contribuição de todos os que atuam com crianças de zero a seis anos.

- Buscar uma forma de auxiliar no monitoramento das ações desenvolvidas para a primeira infância.

- Criar uma Política de Monitoramento, com o auxílio dos dados obtidos com o Banco de Dados, para auxiliar na garantia de direitos na primeira infância.

- Ampliar os recursos de atendimento na Assistência Social (estrutura física e tecnológica), para assim melhorar e facilitar a recepção e publicitação dos dados do trabalho realizado.

MATRIZ LÓGICA COM INCLUSÃO DE ODSs - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Área Temática: Fortalecimento e assistência às famílias

Problema Central: Vulnerabilidade e Risco social das famílias								
Objetivo de Impacto: Fortalecimento do Empoderamento Familiar e Superação de vulnerabilidades sociais								
<p>ODS associados:</p> 								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Reduzir a situação de famílias em vulnerabilidade no município	Fortalecimento de Geração de emprego e renda e diminuição da procura por benefícios eventuais e dos registros de ocorrências na proteção social básica e especial.	Cadúncio, Relatório Mensal de Atendimento e Prontuários do SUAS	Promover cursos profissionalizantes.	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento	Secretários e Técnicos	PRONATEC, Sistema S, Programas Federais e Prefeitura Municipal de Pannels	30.12.2014	31.12.2024

			Cultura e Turismo e Educação				
		Acompanhamento familiar	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Cultura e Turismo e Educação	Secretários e Técnicos	Programas Federais e Prefeitura Municipal de Panelas	30.12.2014	31.12.2024
		Incentivo a inclusão escolar	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Cultura e Turismo e Educação	Secretários e Técnicos	Programas Federais e Prefeitura Municipal de Panelas	30.12.2014	31.12.2024

Área Temática: Fortalecimento e assistência às famílias

Problema Central: Fragilidade na oferta de oportunidade para inclusão de jovens no mercado de trabalho								
Objetivo de Impacto: Fortalecimento de políticas públicas e ampliação de parcerias para inclusão de jovens no mercado de trabalho.								
<p>ODS associados:</p> 								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Ampliar oportunidades de atuação para jovem aprendiz, fortalecer as políticas públicas e parcerias com órgãos privados.	Jovens capacitados e atuando no mercado de trabalho	Relatórios do Departamento de emprego e renda, comprovação de parcerias com empresas privadas, relatórios do CIEE.	Realização de pesquisa de campo	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Cultural e	Secretários e Técnicos	PRONATEC, Sistema S, Programas Federais e Prefeitura Municipal de Panelas	30.12.2014	31.12.2022

			Turismo e Educação					
			Construção de diagnóstico	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Cultura e Turismo e Educação	Secretários e Técnicos	Prefeitura Municipal de Panelas	30.12.2014	31.12.2022
			Disponibilização de cursos profissionalizantes e parcerias com empresas privadas.	Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Cultura e Turismo e Educação	Secretários e Técnicos	CIEE, PRONATEC, Sistema S, Programas Federais e Prefeitura Municipal de Panelas	30.12.2014	31.12.2022

Área Temática: Fortalecimento e assistência às famílias

Problema Central: Diminuição dos repasses de recursos Federais para os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Objetivo de Impacto: Manutenção dos equipamentos e programas socioassistenciais funcionando de maneira adequada.

ODS associados:



Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Manter os equipamentos e programas funcionando.	Execução das atividades dos diversos Programas: SCFV, CRAS, CREAS, PCF, CADÚNICO	Relatório Mensal de Atendimento, Sistema de Informação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Realização de Conferências Municipais	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Gestores Municipais, Técnicos e População	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, União e Estado	01.01.2019	31.12.2022

			Elaboração de Projetos Socioassistenciais	Secretaria Municipal de Desenvolvi mento Social	Gestores Municipais e Técnicos	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvi mento Social,	01.01.20 19	31.12.20 22
--	--	--	---	--	--------------------------------------	---	----------------	----------------

Área Temática: Gestão das Políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes

Problema Central: Inabilitação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes								
Objetivo de Impacto: Fortalecimento do CMDCA								
<p>ODS associados:</p> 								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Habilitar o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	Movimentação Orçamentária	Acompanhamento do OCA, Transação Bancária, Prestação de Contas do Sistema de Financiamento do CMDCA	Formação da equipe Gestora do FMDCA	Gestão Municipal e CMDCA	Gestor Municipal e Presidente do CMDCA	Prefeitura Municipal de Pannels e OCA	01.01.2019	31.12.2021
			Abertura de Contas do Sistema Financeiro do CMDCA	Gestão Municipal e CMDCA	Gestor Municipal e Presidente do CMDCA	Prefeitura Municipal de Pannels e OCA	01.01.2019	31.12.2021

Área Temática: Gestão das Políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes

Problema Central: Desconhecimento das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes								
Objetivo de Impacto: Fortalecimento da Rede Socioassistencial								
<p>ODS associados:</p> 								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
População apropriada de seus direitos e deveres	Quantitativo de atendimento, ampliação de oferta de serviços públicos socioassistenciais	CADUNICO, SISC e Relatório Mensal de Atendimento	Promoção de campanhas, com confecção de material informativo e ampliação da divulgação em	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Departamento de	Gestores e Técnicos	Fundo Municipal de Assistência Social	01.02.2019	31.12.2020

			mídias	Comunicação				
			Realização de projeto itinerante “Assistência Social perto de Você”	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Gestores, Técnicos e população	Fundo Municipal de Assistência Social	01.02.2019	31.12.2020

5.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 Marco Legal

A lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, trazendo automaticamente mais preocupação e atenção das autoridades governamentais a saúde básica para toda população em especial a primeira infância.

Art. 2º

§ 1º - O dever do Estado de garantir a saúde consiste na reformulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

A taxa de mortalidade infantil (referente às crianças menores de um ano) caiu muito nas últimas décadas no Brasil. Graças às ações de diminuição da pobreza, ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família e a outros fatores, os óbitos infantis diminuíram de 47,1 a cada mil nascidos vivos, em 1990, para 15,6 em 2010 (IBGE, 2010). Entretanto, a meta de garantir a toda criança brasileira o direito à vida e à saúde ainda não foi alcançada, pois persistem desigualdades regionais e sociais inaceitáveis.

No contexto atual, diante dos desafios apresentados e reconhecendo as iniciativas e o acúmulo de experiências, o Ministério da Saúde organizou uma grande estratégia, a fim de qualificar as Redes de Atenção Materno-Infantil em todo o País com o objetivo de reduzir as taxas, ainda elevadas, de morbimortalidade materna e infantil no Brasil.

Inúmeras ações (programas e políticas) foram criadas, desde a década de 1980, com o objetivo de intervir nesta realidade a partir da mudança do modelo tecnoassistencial, representada pela ampliação do acesso aos serviços de saúde, pela desfragmentação da assistência e pela mudança na forma como o cuidado às gestantes e aos recém-nascidos estava sendo realizado. Em 2000, o Ministério da Saúde lançou o Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento (PHPN), que objetivava,

principalmente, reorganizar a assistência e vincular formalmente o pré-natal ao parto e ao puerpério, ampliar o acesso das mulheres aos serviços de saúde e garantir a qualidade da assistência (SERRUYA, 2003).

MATRIZ LÓGICA COM INCLUSÃO DE ODSs - SAÚDE

Área de Atuação: Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais

Problema Central: Preconceito com crianças e adolescentes com doenças mentais

Objetivo de Impacto: Minimizar o preconceito com crianças e adolescentes com doenças mentais.

ODS associados:								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Inclusão das crianças e adolescentes com doenças mentais em sociedade	Participação dos indivíduos nos grupos e Unidades de Saúde	Ficha de atendimento Individual	Campanha de conscientização da população e das famílias e profissionais.	Secretaria Municipal de Saúde e DECOM	Equipes de Atenção Básica, CAPS e Departamento de Comunicação (DECOM)	Fundo Municipal de Saúde	01/05/2019	31/12/2020
			Acolhimento de	Secretaria	Equipes de	Fundo Municipal	01/05/2019	31/12/2020

			crianças e adolescentes com doenças mentais e suas famílias.	Municipal de Saúde	Atenção Básica e CAPS	de Saúde		
			Divulgação do CAPS para inclusão de adolescentes.	Secretaria Municipal de Saúde e DECOM	Equipes de Atenção Básica, CAPS e Departamento de Comunicação (DECOM)	Fundo Municipal de Saúde	01/05/2019	31/12/2020

Área temática: Atenção à saúde da criança

Problema Central: Ocorrência de acidentes na primeira infância								
Objetivo de Impacto: Promover orientação para pais e responsáveis sobre os riscos de acidentes domésticos na primeira infância								
ODS associados:								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Diminuir o índice de acidentes domésticos na primeira infância	Acompanhar os índices de acidentes da primeira infância, através do preenchimento da planilha de acidentes domésticos na primeira	Planilha de acidentes domésticos na primeira infância	Campanhas de conscientização.	Secretaria Municipal de Saúde	SAMU, Coordenadoria de PNI, Atenção Básica e Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima	Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Pannels	01/03/2019	31/12/2020
			Promoção de	Secretaria Municipal de	SAMU, Coordenadoria	Fundo Municipal de Saúde e	01/03/2019	31/12/2020

	infância		curso semestral de primeiros socorros relacionados a acidentes domésticos na primeira infância para pais e responsáveis.	Saúde	de PNI, Atenção Básica e Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima	Prefeitura Municipal de Panelas		
			Capacitar equipes do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima para preenchimento da planilha.	Secretaria Municipal de Saúde	SAMU, Coordenadoria de PNI, Atenção Básica e Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima	Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Panelas	01/03/2019	31/12/2020

Área temática: Atenção à saúde da criança

Problema Central: Baixa adesão ao aleitamento materno exclusivo								
Objetivo de Impacto: Aumentar a adesão à prática do aleitamento materno.								
 								
ODS associados:								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Aumento do número de crianças em aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida.	Acompanha-mento nas consultas de puericultura	Observação da ficha de criança de risco das unidades	Campanha de conscientização com palestras para nutrizes e gestantes.	Secretaria Municipal de Saúde	Atenção Básica, NASFe Programa Mãe Coruja Pernambuco	Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Panelas	01/04/2019	30/11/2020

Área temática: **Atenção à saúde da criança**

Problema Central: Ausência de acompanhamento às consultas de puericultura								
Objetivo de Impacto: Aumentar a assiduidade e regularizar a frequência de mães/crianças nas consultas de puericultura								
ODS associados:								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Conscientização de mães sobre a importância do comparecimento às consultas de puericultura	Acompanhamento de consultas de puericultura e Diminuição das doenças prevalentes na infância.	Quantidade de consultas, índice de puericultura e SIDNI	Campanha de conscientização com palestras.	Secretaria Municipal de Saúde	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	01/04/2019	31.12.2020
			Busca Ativa com ACSs	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeiras e Agentes Comunitários de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	01/04/2019	31/12/2020

Área temática: Atenção à saúde da criança

Problema Central: Ausência do homem no pré-natal masculino

Objetivo de Impacto: Presença do homem no pré-natal da gestante



ODS associados:

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Fortalecer a política de pré-natal dando ênfase a presença masculina	Acompanhar a assiduidade dos homens nas consultas, acompanhar os indicadores, infecções sexualmente transmissíveis ISTs, sobretudo, no período gestacional. Identificar homens com doenças crônicas não transmissíveis.	Quantidade de consultas masculinas na caderneta da gestante, diminuição dos indicadores de ISTs, aumento da procura de homens por tratamento junto as unidades e SIS Pré-natal.	Busca ativa das famílias e identificação dos companheiros presentes na vida da gestante e da criança.	Secretaria Municipal de Saúde	Atenção Básica, Coordenadora de Atenção Básica e Enfermeiras	Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Panelas	01.04.2019	29/02/2020

6.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1 Marco Legal

“A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ART. 53).

A Constituição Federal de 1988 instituiu no artigo 208, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que trata da garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; do atendimento de crianças de 0 a 6 anos, em creches e pré-escolas; do atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências; do atendimento ao educando do ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e do compartilhamento de responsabilidades entre as esferas do poder público, na organização dos sistemas de ensino.

A LDB impulsionou o movimento de “municipalização” do ensino fundamental, favorecido pela criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) (Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Substituído, ao término de sua vigência, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), instituído pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007).

A Secretaria Municipal de Educação tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de educação básica e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência. Também faz parte de suas atribuições elaborar o plano municipal de educação em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional de educação e dos planos estaduais, controlar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino, controlar, permanentemente, os recursos financeiros para o custeio e investimento do processo educacional, definir uma política de ação no ensino fundamental e educação infantil, tornando mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados à educação, garantir igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, assegurar aos alunos da zona rural do Município a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar e estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal. Além disso, valorizar os profissionais da educação, garantindo-lhes planos de carreira específicos dentro do serviço público municipal.

Atualmente, essa secretaria conta com a parceria de vários programas federais e estaduais, os quais contribuem para garantir a crianças e adolescentes o direito à educação e aos serviços suplementares previstos na Constituição Federal, que são eles:

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático;
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
BPC na Escola – Programa Benefício de Prestação Continuada;
Programa Mais Educação;
Programa Projovem Urbano;
Proinfo – Programa Nacional de Tecnologia Educacional;
Programa de Implementação de Sala Multifuncional;
Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil;
PSE – Programa Saúde na Escola;
Programa Escola da Terra;
PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade;
Programa Alfabetizar com Sucesso;
Programa Se Liga e Acelera.

A Secretaria de Educação também elabora, executa e coordena alguns projetos pedagógicos com vistas ao desenvolvimento integral do aluno, são eles:

- Conhecendo Meu aluno;
- Revivendo Valores;
- Família na Escola;
- Direitos e Deveres dos alunos e pais;
- Minha cidade, minha vida;
- Cidadão coeficiente: reduzir, reutilizar e reciclar;
- Formando Leitores;
- Semana Nacional da Pessoa com Deficiência;
- Semana do Bebê;
- Educação não tem cor.

Quanto à garantia do direito à Educação para as crianças e adolescentes, a Secretaria apresenta no Plano Municipal de Educação de 2015 à 2024 as seguintes metas:

META 1 - Universalizar, até 2017, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos.

META 2 - Fortalecer o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos.

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e sete por cento, nesta faixa etária.

META 4 - Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

META 7 - Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

TABELA 1 – SÉRIES INICIAIS – 4ª SÉRIE/ 5º ANO

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PANELAS	2.7	3.0	4.0	4.4	5.0	2.8	3.1	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0

TABELA 2 – SÉRIES FINAIS – 8ª série/ 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PANELAS	2.4	2.3	3.2	3.6	3.7	2.5	2.6	2.9	3.2	3.6	3.9	4.1	4.4

MATRIZ LÓGICA COM INCLUSÃO DE ODSs - EDUCAÇÃO

Área Temática: Crianças Brasileiras e Afrodescendentes

Problema Central: Existência de tabus e preconceitos frente a diversidade.								
Objetivo de Impacto: Promover ações pedagógicas com ênfase em uma educação antidiscriminatória, baseada no reconhecimento e valorização da identidade.								
<p>ODS associados:</p> 								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
1.1 Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania	Diminuir os índices de registros de queixas e relatos de uso indevido e desrespeito da imagem envolvendo crianças e adolescentes	Relatos de queixas de uso indevido e desrespeito da imagem envolvendo crianças, adolescentes e famílias.	Realização de projeto pedagógico nas escolas abordando a temática: Crianças Brasileiras e Afrodescendentes, envolvendo a participação de toda	Secretaria Municipal de Educa	Educadores escolares	PDDE Secretaria Municipal de	12.11.2019	20.11.2019

<p>identidade, observando a condição peculiar da criança em desenvolvimento.</p> <p>1.3 Fortalecer as competências familiares em relação aos direitos humanos de crianças, no espaço de convivência familiar e comunitária.</p> <p>1.4 Promover ações educativas de prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes nas famílias e nas instituições de atendimento.</p> <p>1.5. Sanar a existência de tabus e preconceitos perante as diferenças.</p>	<p>no município.</p>		<p>comunidade escolar: estudantes, educadores escolares, pais e responsáveis e comunidade no entorno da escola.</p>	<p>ção</p>		<p>Educação</p>		
---	----------------------	--	---	------------	--	-----------------	--	--

Área Temática: Educação Infantil

Problema Central: Insuficiência de espaços escolares adequados para atender crianças de 0 a 5 anos de idade.								
Objetivo de Impacto: Fortalecimento de políticas públicas para a primeira infância.								
<p>ODS associados:</p> 								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Finalizar a construção da creche de Cruzes e habilitar o seu funcionamento, bem como habilitar a creche de São Lázaro para atendimento	Acompanhamento das obras, inclusão de crianças nas creches e centros infantis em tempo parcial e integral.	Senso escolar, quantitativo de crianças atendidas na creche e centro	Conclusão das obras da creche de Cruzes, formação de profissionais para atuar nas creches e centros de ensino de	Governo Federal e Municipal	Técnicos das Secretarias de Educação e Infraestrutura	Governo Federal e Municipal	01.01.2019	31.12.2020

integral.		infantil. INDIQUE e PROINFÂN CIA.	maneira integral.						
-----------	--	--	----------------------	--	--	--	--	--	--

Área Temática: Do Direito de Brincar ao Direito de todas as Crianças

Problema Central: Desrespeito ao direito de brincar de todas as crianças.								
Objetivo de Impacto: Implementar políticas públicas educacionais direcionadas à garantia do direito de brincar.								
<p>ODS associados:</p> 								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
1. Promover a inserção do brincar nas políticas públicas para a primeira infância,	Registros escritos e fotográficos das escolas sobre projetos e oficinas do brincar, indicando as estratégias utilizadas voltadas	Registros escritos e fotográficos das escolas.	Campanha de orientação e sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar e realização de oficinas para os	Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social	Programa Criança Feliz Educadores escolares	PDDE Secretaria Municipal de Educação	07.10.2019	18.10.2019

<p>garantindo o direito do brincar.</p> <p>2. Utilizar recantos descentralizados de acordo com a realidade de cada comunidade e o que ela dispõe, enfatizando a garantia do direito de brincar.</p> <p>3. Parceria fortalecida com o Programa Criança Feliz.</p>	<p>a crianças de zero a seis anos de idade, com programas, ações e boas práticas de garantia do direito de brincar.</p>		<p>envolvidos.</p>					
--	---	--	--------------------	--	--	--	--	--

Área Temática: A criança e o espaço – A cidade e o meio ambiente

Problema Central: Falta de política pública com a temática “A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente”.

Objetivo de Impacto: Determinar que as políticas que tratam dos espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade.

ODS associados:



Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
1.1 Garantir a realização de atividades abertas, ao ar livre, nas cidades, especialmente nos bairros, vilas, favelas ou áreas de escassas oportunidades e	Registros escritos e fotográficos das escolas sobre atividades abertas, ao ar livre, nas cidades.	Registros escritos e fotográficos das escolas.	Campanhas com palestras e visitas ao Projeto Mata Viva (espaço de preservação ambiental, localizado no	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação/ Departamento de	PDDE Secretaria Municipal de Educação	20.05.2019	05.06.2019

<p>espaços de lazer.</p> <p>1.2 Incluir nos cursos de formação de professores o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação de crianças de até seis anos de idade sobre essa temática</p> <p>1.3 Promover uma rede de integração entre a escola e a cidade, possibilitando a participação urbana e rural das crianças.</p>			<p>Sítio Lopes) e ao Engenho Amolar (espaço historicamente preservado, localizado na zona rural do município), envolvendo a participação dos educadores e educandos.</p>		<p>Ensino</p> <p>Educadores escolares e Diretor do Projeto Mata Viva, Proprietário do Engenho Amolar e Departamento de Meio Ambiente</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Área Temática: Protegendo as crianças da pressão consumista

Problema Central: Vulnerabilidade aos meios de consumo.								
Objetivo de Impacto: Incluir a temática: “Protegendo as crianças da pressão consumista” em práticas pedagógicas das escolas, como conteúdo transversal, visando o consumo responsável e consciente.								
ODS associados: 								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
1.1 Sensibilizar os educadores e os estabelecimentos de Educação Infantil para a questão do consumismo na infância e a sustentabilidade do	Registros escritos e fotográficos das escolas sobre o projeto, abordando a temática “consumo responsável e consciente”.	Registros escritos, fotográficos e filmagem das escolas.	Palestras de conscientização e com distribuição de panfletos aos pais, educadores e em estabelecimentos alertando sobre os	Secretaria Municipal de Educação	Educadores escolares	PDDE Secretaria Municipal de Educação	01.11.2019	12.11.2019

<p>planeta.</p> <p>1.2 Promover a reflexão, com os educadores, sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo.</p> <p>1.3 Priorizar oportunidades, nos estabelecimentos de Educação Infantil, para que os educadores abordem a mídia de forma crítica com os pais, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas frente à</p>			<p>danos que podem ser causados às crianças, frente a pressão consumista.</p>					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

propaganda de produtos de consumo.								
1.4 Educar as crianças para o uso crítico da mídia já a partir dos últimos anos da Educação Infantil.								

Área Temática: Controlando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação

Problema Central: Exposição precoce das crianças aos meios de comunicação.								
Objetivo de Impacto: Implementar políticas públicas educacionais sobre os malefícios decorrentes da exposição de crianças à mídia.								
<p>ODS associados:</p> 								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<p>1.1 Diminuir a exposição de crianças à mídia nas instituições de educação e em demais meios de convivência.</p> <p>1.2 Impor limites no que se</p>	Registros sobre a diminuição da exposição precoce de crianças de à mídia.	Relatos com os pais das crianças matriculadas nas instituições de educação municipais.	Campanhas de conscientização e orientação, com material lúdico, de fácil leitura e compreensão	Secretaria Municipal de Educação	Educadores escolares Pais e responsáveis pelos educandos	PDDE Secretaria Municipal de Educação	02.12.2019	06.12.2019

<p>refere ao uso da mídia.</p> <p>1.3 Famílias conscientizadas acerca dos males que o excesso da mídia pode causar, e educadores que utilizam propostas alternativas à TV, ao computador e ao videogame.</p> <p>1.4 Controlar o uso de equipamentos de mídia nas escolas de ensino infantil apenas como meio pedagógico a fim de complementação educacional.</p>			<p>sobre a temática.</p>					
--	--	--	--------------------------	--	--	--	--	--

70. ANEXOS

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE / PANEAS-PE QUADRO 1

CORRELAÇÃO DAS ÁREAS E SUBÁREAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA COM AS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS MAIS FREQUENTES

1. PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS E COMBATENDO O HIV/AIDS		
Áreas de Atuação	Subáreas de Atuação	Funções e Subfunções do Governo
1.1 Combate à Mortalidade na Infância e Materna		10 - Saúde 301 - Atenção Básica 306 - Alimentação e Nutrição
1.2 Promoção da Saúde		10 - Saúde 306 - Alimentação e Nutrição
1.3 Desnutrição		10 - Saúde 301 - Atenção Básica 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 306 - Alimentação e Nutrição
1.4 Saneamento	Abastecimento de Água Esgotamento Sanitário Coleta de Lixo Saneamento	17 - Saneamento 511 - Saneamento Básico Rural 512 - Saneamento Básico Urbano
1.5 Habitação		16 - Habitação 481 - Habitação Rural 482 - Habitação Urbana
1.6 Suporte Profilático/Terapêutico		10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1.7 Combate a Doenças e Agravos		10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1.8 Combate ao HIV/AIDS		10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica
1.9 Pesquisas		10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária

CORRELAÇÃO DAS ÁREAS E SUBÁREAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA COM AS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS MAIS FREQUENTES

Quadro 2

2. ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Áreas de Atuação	Subáreas de Atuação	Funções e Subfunções do Governo
2.1 Educação Infantil	Creche Educação Pré-Escolar	12 - Educação 365 - Educação Infantil 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
2.2 Ensino Fundamental	Ensino Fundamental FUNDEB	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental
2.3 Ensino Médio		12 - Educação 361 - Ensino Médio
2.4 Alfabetização de Jovens e Adultos		12 - Educação 361 - Ensino de Jovens e Adultos
2.5 Educação Especial		12 - Educação 367 - Educação Especial
2.6 Ações de Impossível Desagregação		12 - Educação 363 - Ensino Profissional 367 - Educação Especial
2.7 Alimentação Escolar		12 - Educação 306 - Alimentação e Nutrição 845 - Transferências 605 - Abastecimento
2.8 Combate a Evasão Escolar		12 - Educação 361 - Ensino Fundamental
2.9 Material Didático e Transporte Escolar		12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 785 - Transpotes Especiais
2.10 Capacitação e Qualificação de Professores		12 - Educação 128 - Formação de Recursos Humanos
2.11 Difusão Cultura		13 - Cultura 392 - Difusão Cultural
2.11 Ciência e Tecnologia		126 - Ciência e Tecnologia 126 - Tecnologia da Informação
2.12 Desporto e Lazer		27 - Desporto e Lazer

CORRELAÇÃO DAS ÁREAS E SUBÁREAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA COM AS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS MAIS FREQUENTES

3. PROTEÇÃO CONTRA MAUS-TRATOS, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA		
Áreas de Atuação	Subáreas de Atuação	Funções e Subfunções do Governo
3.1 Sistemas de Garantias de Direitos	Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes Criança/Adolescente em conflito com a Lei Conselhos Tutelares	14 - Direitos da Cidadania 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
3.2 Exploração Sexual		08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3 Trabalho Infantil	Erradicação do Trabalho Infantil Qualificação e Capacitação Profissional Educação Profissional	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
3.4 Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Geração de Renda	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO - ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO

MUNICÍPIO: **PANELAS**

ESTADO:

PE

ANO:

ENTIDADE RESPONSÁVEL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**

BASE DE DAOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO						
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo		Orçamento Não Exclusivo		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	0,00	0,00%	6.842.000,00	63,82%	6.842.000,00	
Saúde	0,00	0,00%	5.840.000,00	54,48%	5.840.000,00	
Saneamento	0,00	0,00%	772.000,00	7,20%	772.000,00	
Habitação	0,00	0,00%	230.000,00	2,15%	230.000,00	
ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	25.797.000,00	95,98%	508.000,00	4,74%	26.305.000,00	
Educação	25.797.000,00	95,98%	0,00	0,00%	25.797.000,00	
Cultura	0,00	0,00%	241.000,00	2,25%	241.000,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00%	267.000,00	2,49%	267.000,00	
PROMOÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL						
Despesas Totais com Proteção Social	1.080.000,00	4,02%	3.370.000,00	31,44%	4.450.000,00	
Assistência Social	1.080.000,00	4,02%	3.028.000,00	28,25%	4.108.000,00	
Direitos de Cidadania	0,00	0,00%	342.000,00	3,19%	342.000,00	
Valor Total do Orçamento Criança - OCA	26.877.000,00	100,00%	10.720.000,00	100,00%	37.597.000,00	
Participação em Relação ao Orçamento Municipal Total						
Valor Total do Orçamento Liquidado	R\$ 29.153.820,33					
Orçamento Exclusivo - Valor Percentual		71,49%				
Orçamento Não Exclusivo - Valor Percentual				28,51%		

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO - ROCA - INICIAL E EXECUTADO

MUNICÍPIO: **PANELAS**

ESTADO: **PE**

ANO:

ENTIDADE RESPONSÁVEL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**

BASE DE DAOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO				
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado)		Orçamento Liquidado	
	R\$	%	R\$	%
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	6.842.000,00	18,20%	5.588.515,47	19,17%
Saúde	5.840.000,00	15,53%	5.588.515,47	19,17%
Saneamento	230.000,00	0,61%	0,00	0,00%
Habitação	772.000,00	2,05%	0,00	0,00%
ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	26.305.000,00	69,97%	20.925.254,10	71,78%
Educação	25.797.000,00	68,61%	20.920.184,10	71,76%
Cultura	241.000,00	0,64%	5.070,00	0,02%
Desporto e Lazer	267.000,00	0,71%	0,00	0,00%
PROMOÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL				
Despesas Totais com Proteção Social	4.450.000,00	11,84%	2.640.050,76	9,06%
Assistência Social	4.108.000,00	10,93%	2.631.703,44	9,03%
Direitos de Cidadania	342.000,00	0,91%	8.347,32	0,03%
Valor Total do Orçamento Criança - OCA	37.597.000,00	100,00%	29.153.820,33	100,00%
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
OCA Per Capita (Orçamento Liquidado)	R\$ 2.998,13			
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	75.000,00		0,00	
População Estimada (IBGE)	25.645			
População Estimada na faixa de 0 a 18 anos (IBGE)	9.724			

7.3.LEI DE APROVAÇÃO PMIA ORIGINAL



Lei Municipal nº 986 de 30 de março de 2015.

Institui o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal Para Infância e Adolescência - PMIA, com a finalidade de promover a consecução de ações articuladas e integradas que assegurem a garantia dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Panelas, estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O Plano Municipal Para Infância e Adolescência - PMIA é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. O Plano Municipal Para Infância e Adolescência - PMIA terá atuações nos seguintes eixos estratégicos:

- I - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- II - Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- III - Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- IV - Controle Social da Efetivação dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- V - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Panelas, 30 de março de 2015.

SÉRGIO BARRETO DE MIRANDA
Prefeito

1